



Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica

– SEÇÃO SINDICAL IFSERTÃOPE –

Fundada em 19/04/2013 – CNPJ: 03.658.820/0059-80

Filiado à CEA

OFÍCIO Nº 7/2025/Sinasefe/Seção Sindical/IFSertãoPE

Petrolina, 28 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor

Jean Carlos Coelho de Alencar

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

Assunto: Paralisação dos servidores da Educação Básica, Profissional e Tecnológica nos dias 11 e 12 de março de 2025.

Senhor Reitor,

1. Com cordiais cumprimentos, a Seção Sindical IFSertãoPE, entidade sindical representativa dos servidores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e do Ensino Básico Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 03.658.820/0059-80, com sede em Petrolina/PE, comunica que, em Assembleia Geral Unificada realizada no dia 27 de fevereiro de 2025, a categoria deliberou por aderir ao movimento de paralisação de 48 horas nos dias 11 e 12 de março de 2025, como ação local de mobilização das Jornadas de Lutas.

2. A Jornada de Lutas foi aprovada na 200ª Plenária Nacional do Sinasefe com o objetivo de cobrar o cumprimento dos acordos da greve de 2024 e a aprovação urgente da Lei Orçamentária Anual (LOA). É importante salientar que, sem orçamento público aprovado, estão em risco políticas sociais em áreas estratégicas para o país, como saúde, educação e segurança pública. Esse atraso, além de colocar em risco o orçamento de pastas fundamentais, também impede a implementação do reajuste salarial e da reestruturação das carreiras acordados em 2024, após intensa greve do Sinasefe.

Respeitosamente,

ANTONIO MARCOS DA CONCEIÇÃO UCHOA
Coordenador-Geral
Sinasefe/Seção Sindical IFSertãoPE